



No mês em que se comemora o Dia Mundial sem Carro, o arquivo municipal dá destaque ao primeiro registo de veículos de tração animal feito na câmara municipal, em janeiro de 1945.

Estes veículos, bem como os velocípedes, começaram a ser registados na câmara municipal de acordo com o estipulado no decreto nº 33565, de 6/3/1944, que, por sua vez, efetivava os preceitos do Código da Estrada de 1930.

O primeiro veículo de tração animal registado na câmara, a 25 de janeiro de 1945, pertencia à própria câmara municipal, era “um veículo de duas rodas, tirado por um animal de espécie bovina” e fazia o transporte de carnes para consumo público.

CAMARA MUNICIPAL
DE
Santa Comba Dão

Registo de Veículos de Tração Animal

N.º 1

(a) Camara Municipal, filho de —
no estado de —
de — anos de idade, natural de Santa Comba Dão
e residente em —

solicita o registo de um veículo de (b) duas rodas, tirado por (c) um animais
de espécie (d) bovina e destinado ao transporte de (e) carne esp. para consumo publico
em serviço (f) particular

Local de recolha permanente do veículo No Matadouro -
Santa Comba Dão, 25 de Janeiro de 1945

O Proprietário,
[Signature]

Registado com o n.º um, em 25
de Janeiro de 1945

O Chefe da Secretaria,
[Signature]

(a) Nome completo do proprietário.
(b) Número de rodas.
(c) Número de animais.
(d) Asinina, muar, cavalor ou bovina.
(e) Pessoas ou mercadorias.
(f) Particular ou de aluguer.

Mod. 278 - Imprensa Municipalista - Lisboa - 27-10-44 - 20.000 Ord. 1109

25-01-1945 – Registo nº 1 de veículos de tração animal. Matrícula de veículos de tração animal.

Arquivo Municipal de Santa Comba Dão – Câmara Municipal de Santa Comba Dão (F); Licenciamento (SC).